

PROCESSO Nº: 33910.016277/2024-26

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº: 2/2024/ASSNT-DIDES/DIRAD-DIDES/DIDES

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, em observância à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, torna pública a retificação do EDITAL Nº: 5/2024/GEIQP/DIRADDIDES/DIDES - Edital de Chamamento Público para Acordo de Cooperação do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Prestadores de Serviços Diagnósticos na Saúde Suplementar – PM-QUALISS MEDICINA DIAGNÓSTICA, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 200, seção 3, página 157, de 15 de outubro de 2024, conforme segue.

1. Alterar o item 5.1 do campo “DA ELEGIBILIDADE” para alterar o subitem “a” e incluir o subitem “a.1” conforme texto abaixo:

“5.1 Para participar deste Edital, as Entidades deverão cumprir os seguintes requisitos:

a. ser entidade jurídica de direito público ou entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos; e

a.1 ter experiência no desenvolvimento de indicadores de qualidade na área de medicina diagnóstica, ou firmar parceria com entidade experiente e detentora de conhecimento técnico específico para tal fim, desde que respeitadas todas as regras e obrigações estabelecidas nesse edital e em seus anexos.”

2. O prazo para inscrições com envio das propostas, previsto no item 9.1 do Edital do Chamamento, fica renovado a partir desta publicação e observará as seguintes etapas:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições com o envio das propostas	45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação do Edital de retificação
Seleção e divulgação do resultado da entidade selecionada no portal da ANS	Até 30 (trinta) dias após o fechamento das inscrições
Convocação do proponente selecionado para apresentação da documentação complementar de que trata o Anexo V deste Edital.	Até 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados no portal da ANS.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no EDITAL Nº: 5/2024/GEIQP/DIRADDIDES/DIDES.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LALUCHA PARIZEK SILVA, Assessor(a) Normativo da DIDES**, em 30/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Nunes da Silva, Diretor(a) de Desenvolvimento Setorial**, em 30/10/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **30828212** e o código CRC **9F0C45B8**.

Referência: Processo nº 33910.016277/2024-26

SEI nº 30828212